



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.682

29 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

ESTA PORTARIA NOMEIA REPRESENTANTES INDICADOS PELA COORDENADORIA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SINE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, PARA A GESTÃO 2019/2021.

RESOLVE:

ART. 1º: Nomear para compor a nova Gestão do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE – CMTICG**, a partir da data de publicação da presente portaria. Os representantes indicados pela Coordenadoria do Sistema Público Municipal de Emprego, Trabalho de 2019/2021, 2 (dois) anos, nos termos do art. 3º, § 5º da Lei nº 7.180 de 15 de maio de 2019, começando a vigorar a partir da publicação desta portaria. Assim, para compor a nova CMTICG, relacionamos:

BANCADA DOS EMPREGADORES

1 – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPINA GRANDE:

- João de Deus Rodrigues (Titular);
- Murilo Flávio Rodrigues (Suplente);

2 – FIEP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DA PARAÍBA:

- Henrique Weber (Titular);
- Alberto Macedo (Suplente);

3 – ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DE CAMPINA GRANDE – PB:

- José Antônio da Silva Filho (Titular);
- Maria do Carmo Silva (Suplente);

4 – SINDICATO DOS HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES DE CAMPINA GRANDE:

- Divaildo Bartolomeu de Lima Júnior (Titular);
- Divaildo Bartolomeu de Lima (Suplente).

5 – CDL – CAMPINA GRANDE:

- Carlos José da Silva Botelho (Titular);

BANCADA DOS TRABALHADORES:

6 – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO:

- Carlos Farias Costa (Titular);
- Maria Gorete Conserva (Suplente).

7 – UCES – UNIÃO CAMPINENSE DAS EQUIPES SOCIAIS:

- Lúcio Ricardo Meneses Galdino (Titular);
- João Batista Pereira da Silva (Suplente).

8 – OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

- Dr. Alisson Bezerra Lima (Titular);
- Dra. Maria Santos Souto Maior (Suplente);

9 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPINA GRANDE:

- Maria Adelino da Silva (Titular);
- Josefa Gomes Valentim (Suplente).

BANCADA DO PODER PÚBLICO:

10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE:

- Rosália Borges Lucas (Titular);
- Cícero Costa Freire (Suplente);

11 – EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER:

- Gilmar Leite Ferreira (Titular);

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

- Raul Lopes do Nascimento (Titular);
- Flávio Antônio Santos (Suplente);

13 – AMDE:

- Gilmar Aureliano de Lima (Titular);
- Gilson Lima do Nascimento (Suplente).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0205/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Ofício/Memorando Interno nº 25.173/2020;

RESOLVE

Exonerar, ROSTAND MIRANDA CAVALCANTE, mat. 25815, do **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Política, Símbolo CAPI**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0207/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

RESOLVE

Exonerar a pedido, RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO PEREIRA, mat. 25599, do Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 29 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0208/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

RESOLVE

Nomear **REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 29 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0210/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

RESOLVE

Exonerar LUIZ ALBERTO LEITE, mat. 20782, do **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto**, Símbolo SM2, lotado na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0211/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

RESOLVE

Exonerar ERASMO RAFAEL DA COSTA, mat. 25727, do **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente do Teatro Municipal Severino Cabral**, Símbolo GR11, da Diretoria de Administração e Finanças, lotado na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de julho de 2020.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0212/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

RESOLVE

Nomear ERASMO RAFAEL DA COSTA, mat.25727, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto**, Símbolo sm2, lotando-o na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0213/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

RESOLVE

Nomear GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO, mat. 8588, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar e Cultura, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Cultura**, Símbolo SM1, lotando-a na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0215/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

RESOLVE

Dispensar RAIMUNDO ASFORA NETO, ocupante do **Cargo de Provisão em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema – URBEMA**. Símbolo SM1, de responder pelo **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer**, SM1, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0216/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

RESOLVE

Nomear **LUIZ ALBERTO LEITE**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema – **URBEMA**, Símbolo SM1, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.



ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 221/2020**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ADAMASCENO PEREIRA DE LUCENA, mat. 1587**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Quarto Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 08 de junho até 07 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 222/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 5.682/2020;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SILVA, mat. 11367**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 223/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício nº 318/2020/GP;

RESOLVE

Prorrogar a cessão, junto à Secretaria de Saúde deste Município, da servidora **GERMANA DE QUEIROZ TAVARES BORGES MESQUITA, mat. 25320**, funcionária da Prefeitura Municipal de Parari/PB, posta à disposição desta Prefeitura, COM ÔNUS para este Município, pelo período de 01(um) ano, retroativo ao dia 03 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 04 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 224/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício nº 307/2020/GP;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **VERUSHKA MARCELINO DE FIGUEIREDO, mat. nº 26056**, funcionária da Prefeitura Municipal de Juarez Távora - PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora, prestando serviços na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 230/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOÃO MENDONÇA NETO, mat. 8983**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 225/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **THIAGO DINIZ FERREIRA, mat. 6743**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de maio até 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 226/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ADAILTON BARROS GENUINO, mat. 6740**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente,

LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 10 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 227/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 18.960/2020;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **LEANDRO XAVIER DE SOUSA, mat. 5498**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 232/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 24.437/2020;

RESOLVE

Fazer voltar às funções, o(a) servidor(a) **GIBRAN MONTTE DE AZEVEDO SANTOS, mat. 21988**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, que se encontrava de licença sem vencimentos, a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 234/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LINDEBERG COSTA DE SANTANA, mat. 7983**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de agosto de 2020 até 31 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 24 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 236/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 91 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, por prazo indeterminado,

a(o) servidor(a) **WEYSON DIAS SOUZA, mat. 19698**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 237/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **TOMIRES SOARES DA SILVA, mat. 8442**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 239/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder A(O) Servidor(A) **GÉRIO MARQUES DE FARIAS, Mat. 6559**, Ocupante Do Cargo Efetivo De Agente De Limpeza, Lotado(A) Na Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** Pelo Prazo De 06 (Seis) Meses, Relativa Ao Primeiro Decênio De Efetivo Exercício, Com Todos Os Direitos E Vantagens Do Seu Cargo, A Partir Do Dia 08 De Julho De 2020 Até 07 De Janeiro De 2021.

Campina Grande, 24 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 240/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO, mat. 12111**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado(a) na Secretaria de Planejamento, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 241/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **WALKIRIA DUARTE BORBOREMA, mat. 8561**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cultura, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 10 de março até 09 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 242/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SALOIRES DE SOUSA LIMA, mat. 10981**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 243/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando 21.251/2020;

RESOLVE

Prorrogar a cessão, pelo período de 01 (um) ano, da servidora cedida **GERANA MUNIZ GOMES, mat. 26938**, funcionária da Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora, prestando serviços na Secretaria de Saúde, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 23 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 244/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 607/2019;

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da **Procuradoria Geral do Município** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Mat.	Nome	Cargo
20229	Adriana Melo Gaião Pereira	Agente de Serviços Gerais

9689	Aldinete Morato de Moura	Motorista
10314	Arivanildo de Souza	Motorista
3475	Deborah Silva Figueiredo Roberto	Assessor Administrativo I
5102	Elza Marcelino Costa	Agente Administrativo
4637	Erika Maria Barros Lima	Agente de Serviços Gerais
6206	Georgia Simonelly Morais Saraiva de Moura	Agente Administrativo
20608	Gildete Macêdo dos Santos	Servente de Limpeza
20548	Henrique Epifânio de Lucena	Servente de Limpeza
19806	José do Nascimento Filho	Vigia
1754	José Marcos Raia	Agente Administrativo
2881	José Marques Filho	Engenheiro
5080	Marcelo Antonio Raulino de Oliveira	Agente Administrativo
11367	Maria Aparecida Silva	Agente de Serviços Gerais
3128	Maria Luiza Araújo	Assessor Administrativo III
6450	Mariano Soares da Cruz	Assessor Administrativo III
10679	Mércia da Silva Brasileiro	Agente de Serviços Gerais
19650	Michael Machado Costa	Vigia
2893	Miriam de Sousa Lima	Agente Administrativo
4282	Sérgio Marques Catão	Assistente Jurídico
8490	Zara Pequeno	Agente Administrativo

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 245/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ESPEDITO RAIMUNDO NEVES FILHO, mat. 2260**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Quarto Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 03 de fevereiro até 02 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 246/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EDJALMA BARBOSA VIEIRA, mat. 7556**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de

Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de março até 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.026/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e **EMPRESA** TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.847,90. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL – 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2018.3390.30.1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA e FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2020.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 29 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2020

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
13.523/2020	LINDEBERG COSTA DE SANTANA	7983	LICENÇA PRÊMIO	GABINETE	DEFERIDO
12.744/2020	JOÃO MENDONÇA NETO	8983	LICENÇA PRÊMIO	SEDE	DEFERIDO
2719/2019	EDJALMA BARBOSA VIEIRA	7556	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
03279/2019	ESPEDITO RAIMUNDO NEVES FILHO	2260	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
03.289-19	ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO	12111	LICENÇA PRÊMIO	SEPLAN	DEFERIDO
12.410/2020	SALOIRES DE SOUSA LIMA	10981	LICENÇA PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
7.027/2020	WALKIRIA DUARTE BORBOREMA	8561	LICENÇA PRÊMIO	GABINETE	DEFERIDO

13.202/2020	GÉRIO MARQUES DE FARIAS	6559	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
4762/2020	TOMIRES SOARES DA SILVA	8442	LICENÇA PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
6.726/2020	WEYSON DIAS SOUZA	19698	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE	SAD	DEFERIDO
017/2019	ADAILTON BARROS GENUINO	6740	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
9.041/2020	THIAGO DINIZ FERREIRA	6743	LICENÇA PRÊMIO	SEJEL	DEFERIDO
4712/2020	ADAMASCENO PEREIRA DE LUCENA	1587	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
7.245/2020	VALQUIRIA CONRADO PRUDENCIO	6470	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
10.661/2020	ROSINETE GUEDES LOPES BARRETO	12701	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 267

De 17 de junho de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, com objetivo de apurar denúncia de Abandono de Cargo, previsto no artigo 135, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através do **Ofício Interno / Memorando nº 20.625/2020 datado de 20 de maio de 2020**, em desfavor do (a) servidor (a) **MÁRCIO FELINTO DA SILVA, MAT. 3653**, lotado (a) na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº. 268

De 17 de junho de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, com objetivo de apurar denúncia por supostas condutas de Violação Deveres Funcionais previsto no Art. 120, incisos I, IV e XIV, bem como, o que prevê o Art. 135, inciso II e VI do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através do **Ofício Interno / Memorando nº 21.551/2020 de 28 de maio de 2020**, em desfavor do (a) servidor (a) **EKNIANE POSSIANO BARRETO – Mat. 12.776**, lotado (a) na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 313

De 23 de junho de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de possível acumulação de cargos públicos, de que trata **Ofício nº 506/2020/MPPB/PJRCG, datado de 22 de abril de 2019**, e **Despacho com determinação de Diligências Instrutórias**, subscritos eletronicamente pelo **Dr. Pedro Alves da Nóbrega**, Promotor de Justiça, em desfavor da servidora **JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**, Mat. 15699, lotado no Fundo Municipal de Saúde - SMS.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 25004/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRONICO nº 25004/2020**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2020**. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor Anderton Cavalcante Souto CNPJ: 32.056.101/0001-70 Valor: R\$ 142.880,30 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME 21.189.579/0001-52 Valor R\$ 13.127,00; C DE A FERREIRA E CIA LTDA - 33.330.526/0001-99 Valor R\$ 2.735,00; Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda - 07.245.458/0001-50 Valor R\$ 41.988,70; E. BERNARDO DE SOUZA 30.406.114/0001-05 Valor R\$ 309,50; J.A COMERCIO VAREJISTA MATERIAL LIMPEZA EXPEDIENTE LTDA - 36.046.190/0001-25 Valor R\$ 248,80; PAPELARIA ROCHA LTDA - 00.412.020/0001-70 R\$ 14.077,95; TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 - 36.886.818/0001-09 Valor 66.979,20; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 05.301.712/0001-64 Valor R\$ 76.904,15 perfazendo o valor global de Valor Total: R\$ 359.250,60

Campina Grande - PB, 22 de Junho de 2020.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.05.099/2019-CPL PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, OBJETO CONTRATUAL: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS (MATERIAL DE EXPEDIENTE), COM RECURSOS REFERENTES AO CONVÊNIO SICONV Nº 827939/2016. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo até 16 de novembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: MAÉSIO TAVARES DE MELO E ANDERTON CAVALCANTE SOUTO E DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.05.100/2019-CPL PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, OBJETO CONTRATUAL: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS (MATERIAL DE EXPEDIENTE), COM RECURSOS REFERENTES AO CONVÊNIO SICONV Nº 827939/2016. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo até 16 de novembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: MAÉSIO

TAVARES DE MELO e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020.

MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.05.101/2019-CPL PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A EMPRESA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, OBJETO CONTRATUAL: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS (MATERIAL DE EXPEDIENTE), COM RECURSOS REFERENTES AO CONVÊNIO SICONV Nº 827939/2016. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo até 16 de novembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: MAÉSIO TAVARES DE MELO e SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020.

MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.05.102/2019-CPL PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A EMPRESA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, OBJETO CONTRATUAL: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL), COM RECURSOS REFERENTES AO CONVÊNIO SICONV Nº 827939/2016. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo até 16 de novembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: MAÉSIO TAVARES DE MELO e SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME E DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020.

MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.05.103/2019-CPL PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A EMPRESA VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI, OBJETO CONTRATUAL: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL), COM RECURSOS REFERENTES AO CONVÊNIO SICONV Nº 827939/2016. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: MAÉSIO TAVARES DE MELO E VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI E DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020.

MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSINETE GUEDES LOPES BARRETO**, Matrícula 12701 ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 04 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 143/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALQUIRIA CONRADO PRUDENCIO**, Matrícula 6470 ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 16 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público, por interesse da administração pública, a **REVOGAÇÃO** do Procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.003/2019**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E BERÇÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**

Campina Grande, 03 de julho de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE torna público, por interesse da administração pública, a **REVOGAÇÃO** do Procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.004/2019**, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, REFERENTE AOS PROGRAMAS: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.**

Campina Grande, 03 de julho de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 2.06.088/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0003/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades do programa nacional de alimentação escolar durante o exercício de 2020, de acordo com o censo escolar 2019, referente aos programas: educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos – EJA, atendimento educacional especializado – AEE e o programa MAIS EDUCAÇÃO, da prefeitura municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **CNPJ:** 29.446.528/0001-70. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.869,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 306 1015 2032 Natureza da Despesa: 3390.30 Fonte: 1001/1122. **VIGÊNCIA:** 22/06/2020 a 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.522/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.522/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA 6MG C/4 COMP. PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM

FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 223.500,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 15 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.523/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.523/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROQUINA 400MG C/30 COMP. PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOINA GRANDE/PB COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NElfarma Comercio de Produtos Quimicos LTDA CNPJ Nº 70.097.530/0001-85 NO VALOR DE R\$ 147.840,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30 FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 15 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.526/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.526/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME NECESSIDADES A SEREM UTILIZADAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: SOFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ Nº 09.245.135/0001-91 NO VALOR DE R\$

17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO)

Campina Grande, 15 de Junho de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.529/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.529/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL DUPLO LUMEN ROBERTSHAW SEM CARINA LADO ESQUERDO Nº 26, 28, 32, 35 E LADO DIREITO Nº 26, 28, 32 E 35, SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO 6FR E 8FR TRACK CARE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE/PB COVID-19- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA CIRURGICA MEDICALLI COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ Nº 19.820.637/0001-52 NO VALOR DE R\$ 68.800,00 (SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR.ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 18 de Junho de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.530/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.530/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE DRENO DE TORAX COM COLETOR 1000ML Nª 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, E 36, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB COVID-19- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA CIRURGICA MEDICALLI COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ Nº 19.820.637/0001-52 NO VALOR DE R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR.ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 18 de Junho de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.531/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.531/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CATETER PARA SUBCLAVIA DUPLO LUMEN CVC 7FR X 20CM PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB COVID-19- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA CIRURGICA MEDICALLI COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ Nº 19.820.637/0001-52 NO VALOR DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 18 de Junho de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.532/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.531/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CATETER PARA SUBCLAVIA DUPLO LUMEN CVC 7FR X 20CM PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB COVID-19- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA CIRURGICA MEDICALLI COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ Nº 19.820.637/0001-52 NO VALOR DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 18 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.533/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.533/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VENVANSE 30MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: RISLAYNE DO NASCIMENTO SANTOS. PROCESSO: 0802879-52.2020.8.15.0001- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NElfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda CNPJ Nº 70.097.530/0011-57 NO VALOR DE R\$ 2.643,30 (DOIS MIL SESENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 18 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.535/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.535/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE LEITE NEO SPOON 400G, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: DAVI LUIZ SOUTO DE ALMEIDA. PROCESSO Nº 0831967-72.2019.8.15.0001- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.948.769/0002-01 NO VALOR DE R\$ 7.360,00 (SETE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS).

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 18 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.534/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.534/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE KEPRA 100MG/150ML, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ISABELLY VITÓRIA NASCIMENTO RODRIGUES. PROCESSO Nº 0820235-94.2019.8.15.0001- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NElfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda CNPJ Nº 70.097.530/0011-57 NO VALOR DE R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 18 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.484/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.484/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EXAMES POR IMAGEM, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) PARA ATENDIMENTO EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA (06 MESES) AO HOSPITAL PEDRO I. FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA – FAP, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA – HOSPITAL DA FAP CNPJ Nº 08.841.421/0001-57 NO VALOR DE R\$ 364.838,76 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 02 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.453/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE RATIFICA O ATO DE RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.453 /2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA O REPASSE LEGAL DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO, NA CONFORMIDADE DOS PLANOS DE TRABALHOS. EMENDAS: 36000279742/2019-00 E 36000281438/2019-00 FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA- HOSPITAL DA FAP CNPJ 08.841.421/0001-57 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.022.345,00 (HUM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 02 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.485/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE RATIFICA O ATO DE RATIFICA O ATO DE RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.485 /2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA O REPASSE LEGAL DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DE UNIÃO, NA CONFORMIDADE DOS PLANOS DE TRABALHOS, EMEDAS: 36000314431/2020, 36000314434/2020,

36000399941/2020 E 36000307258/2020. FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA – HOSPITAL DA FAP– COM A PESSOA JURIDICA FUNDAÇÃO SIISTENCIAL DA PARAIBA – HOSPITAL DA FAP CNPJ 08.841.421/0001-57 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HODPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 02 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.486/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE RATIFICA O ATO DE RATIFICA O ATO DE RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.4856/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA O REPASSE LEGAL DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO OEÇAMENTO DA UNIÃO, NA CONFORMIDADE DOS PLANOS DE TRABALHO. EMENDAS 36000286915/2019-00 E 36000280865/2019-00. FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - HOSPITAL DA FAP DA PARAIBA – HOSPITAL DA FAP– COM A PESSOA JURIDICA FUNDAÇÃO SIISTENCIAL DA PARAIBA – HOSPITAL DA FAP CNPJ 08.841.421/0001-57 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO SESENTOS E CIQUENTA MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HODPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 02 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16476/2020/Sms/Pmcg Oriundo Da Dipsensa Nº 16444/2020/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Msr Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp. Objeto Contratual: Aquisição De Votrient 400mg – Pazopanibe, Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande – Pb Demanda Judicial De Francisco Assis Vicente Da Silva, Processo Nº 0502886-80.2014.4.05.8201s. Objeto Do Aditivo: Subtração

Do Valor Contratual Na Importância De R\$ 5.934,00. Fundamentação: Art. 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araújo Reul E Hélio Newton Nunes Mansur.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16010/2020. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Antônio Vasconcelos Barbosa. **Objeto:** Locação Do Imóvel Situado Na Rua Arquelau Costa Guimarães, Nº. 72, Ramadilha I, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento De Uma Unidade Básica De Saúde - Ubsf. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Dispensa De Licitação Nº 16010/2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16553/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cirúrgica Medicalli Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Pinça Kelly, Porta Agulha, Pinça Kocher, Cilindro De Oxigênio Em Alumínio, Máscaras De Alta Concentração Infantil. Frasco Umidificador 250ml E Capacete Acrílico (Hood) Para Oxigênio Tamanho 2 Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb Covid-19. **Valor Global:** R\$ 38.392,80. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16518/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16168/2020/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial (Sistema De Registro De Preços) Nº. 16630/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Drogafonte Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De “Medicamentos Controlados” Para Atender As Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf’S) Do Município De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Realinhamento De Preços Do Item 17, Correspondendo A Um Aumento No Valor Contratual Na Importância De R\$ 28.800,00. **Fundamentação:** Artigo 65, Ii, “D” Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Fernanda Longa Fonte.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16551/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medcalfarma Hospitalar Ltda Me. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Insumos Para Realização De

Exames Laboratoriais Imunológicos Com Regime De Comodato De Três Equipamentos Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios Do Hospital Pedro I, Do Instituto De Saúde Elpidio De Almeida E Da Upa 24h Alto Branco (D. Dímero) – Covid-19. **Valor Global:** R\$ 61.950,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16500/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Magnus Soares Da Costa.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16571/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sofrio Refrigerações Ltda. **Objeto:** Aquisição De Peças De Substituição Em Aparelhos De Ar Condicionado, Conforme Necessidades A Serem Utilizadas No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 17.600,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16526/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eduardo Ferreira De Souza.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16564/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). **Objeto:** Aquisição De Venvanse 30mg Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência: Demanda Judicial De Rislayne Do Nascimento Santos. Processo Nº 0802879-52.2020.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 2.643,30. **Prazo Contratual:** 120 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16533/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16565/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Ivermectina 6mg C/4 Comp. Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb Covid-19. **Valor Global:** R\$ 223.500,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16522/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16450/2019/Sms/Pmcg Oriundo Da Concorrência Nº 16159/2019/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oesp Obras Especiais Ltda. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Construção Do Hospital Da Criança De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Contratual Por Mais 06 (Seis) Meses. Fundamentação: Art. 57, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E José Manoel Francisco Filho.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16570/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leite Neo Spoon 400g, Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Davi Luiz Souto De Almeida. Processo Nº 0831967-72.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 7.360,00. **Prazo Contratual:** 120 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16535/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Paula Simone Chaves Pacheco.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 16164/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. **OBJETO:** A aquisição de “medicamentos controlados” para atender as demandas dos caps, residências terapêuticas e unidades de saúde (ubsf’s) do município de campina grande - PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, I c/c Art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Pregão Presencial (SRP) nº 16630/2019.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC NO ESTADO DA PARÁIBA. PARTÍCIPE: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 24.513.574/0001-21 e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, CNPJ nº 15.126.437/0001-43. **OBJETO:** Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados e respectiva forma de pagamento do **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, unidade hospitalar sob gestão municipal e gerência da EBSEH, localizado no município de CAMPINA GRANDE/PB, definindo

o papel da unidade hospitalar no sistema municipal integrando-a a rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população. **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: **0.302.2015.8585-0025. VALOR TOTAL: R\$ 20.042,736, 24** (Vinte milhões, quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) ano. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2020. **BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PRÉ-FIXADO	Mensal	Anual
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	704.603,87	8.455.246,39
Incentivos		
Portaria Interministerial	67.625,00	811.500,00
IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização)	64.041,93	768.503,16
FIDEPS (Fator de Incentivo ao Desenvolvimento de ensino e pesquisa universitária em saúde)	107.477,75	1.289.733,00
REHUF (Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais)	98.569,84	1.182.838,08
PÓS-FIXADO	Mensal	Anual
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	563.902,75	6.766.833,01
FAEC	64.006,88	768.082,56
Total Pré e Pós-fixado	1.670.228,02	20.042.736,24

Campina Grande, 01/07/2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente HUAC

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, por interesse da administração pública, a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2020, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NOS BAIROS DE CATOLÉ, SANDRA CAVALCANTE, ITARARÉ, LIBERDADE, TAMBOR, ESTAÇÃO VELHA, IRMÃO ALEXANDRINO, JARDIM PAULISTANO, ROSA CRUZ, CRUZEIRO, SANTA ROSA, QUARENTA, PRESIDENTE MÉDICI, NOVA BRASÍLIA, BELO MONTE, MONTE CASTELO, SANTO ANTÔNIO, JARDIM TAVARES, LOUZEIRO E ROSA MÍSTICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, COMPREENDIDOS NO LOTE 01 – SESUMA.

Campina Grande, 02 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

CONCORRÊNCIA Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, por interesse da administração pública, a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2020, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NOS BAIROS DE NAÇÕES, MONTE SANTO, BODOCONGÓ, SÃO JANUÁRIO, RAMADINHA, MALVINAS, SONHO MEU, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, DINAMÉRICA, TRÊS IRMÃS, COLINA DO OESTE, SANTA CRUZ, JARDIM BORBOREMA, PALMEIRA, RESSUREIÇÃO, CATINGUEIRA, CIDADES E CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, COMPREENDIDOS NO LOTE 02 – SESUMA.

Campina Grande, 02 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

CONCORRÊNCIA Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA

GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, por interesse da administração pública, a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2020, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NOS BAIROS DE SÍTIO LUCAS, SÍTIO ESTREITO, SÍTIO COVÃO, SÍTIO CARIDADE, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, DISTRITO DE GALANTE, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E DISTRITO DO MARINHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, COMPREENDIDOS NO LOTE 03 – SESUMA.

Campina Grande, 02 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 034/2020/STTP/CG

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19, ESTABELECIDAS NAS PORTARIAS N. 019/2020/STTP/CG, N. 020/2020/STTP/CG, 027/2020/STTP/CG E 030/2020/STTP/CG, NO ÂMBITO DA STTP.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais vem prorrogar as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19, no âmbito da STTP.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar os efeitos das Portarias 019, 020, 027 e 30/2020/STTP/CG que dispõem sobre prevenção a pandemia da COVID-19 para 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Campina Grande-PB, 30 de junho de 2020.



FELIX ARAÚJO NETO

Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00023/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº

DV00023/2020, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de Pulverizador de costa manual para desinfecção de locais públicos definidos pela STTP. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **AGROPECUARIA CAMPINENSE LTDA** - R\$ 1.125,00.

Campina Grande - PB, 15 de Junho de 2020.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Pulverizador de costa manual para desinfecção de locais públicos definidos pela STTP. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 44.90.52 99 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00055/2020** - 15.06.20 - AGROPECUARIA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.125,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 02 Ao Contrato de Nº 0087/2018 **Partes:** STTP / **LOCALIZA RENT A CAR S/A.** **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da Vigência por mais 12 meses a contar de 21/06/2020, e Supressão no valor do contrato de 13.171,46 passando para 9.878,58 Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Oriundas do Pregão Presencial 0010/2018/ STTP Com Fulcro No ART 57, Inciso II, § 1º E § 2º, Art 65 § 1ºB, Da Lei 8666/93. **Assinam:** Felix Araújo Neto / **LOCALIZA RENT A CAR S/A.** **Assinatura:**10/06/2020 **Felix Araújo Neto**/ Superintendente – STTP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 02 Ao Contrato de Nº 00130/2018 **Partes:** STTP / **LOCALIZA RENT A CAR S/A.** **Objeto do Aditivo:** Supressão do valor original do contrato de 5.724,84 passando para 2.862,42, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Oriundas do Pregão Presencial 0010/2018/ STTP Com Fulcro, , Art 65 § 1º Da Lei 8666/93. **Assinam:** Felix Araújo Neto / **LOCALIZA RENT A CAR S/A.** **Assinatura:**10/06/2020 **Felix Araújo Neto**/ Superintendente – STTP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 02 Ao Contrato de Nº 00130/2018 **Partes:** STTP / **LOCALIZA RENT A CAR S/A.** **Objeto do Aditivo:** Supressão do valor original do contrato de 6.196,18 passando para 3.068,09, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Oriundas do Pregão Presencial 0010/2018/ STTP Com Fulcro, , Art 65 § 1º Da Lei 8666/93. **Assinam:** Felix Araújo Neto / **LOCALIZA RENT A CAR S/A.** **Assinatura:**10/06/2020 **Felix Araújo Neto**/ Superintendente – STTP.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV01006/2020

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV01006/2020, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS PRÉDIOS DO PROCON E PGM, CAMPINA GRANDE-PARAÍBA; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO PARA: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ 14.172.356/0001-17. VALOR: R\$ 10.475,00. CAMPINA GRANDE - PB, 01 DE JULHO DE 2020. RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR - COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON – CG.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2020

NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO PREGOEIRO OFICIAL E OBSERVADO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2020, QUE OBJETIVA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NAS MODALIDADES TERRESTRE (02 LINKS DE 500 MEGA FULL DEDICADO), PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON DE CAMPINA GRANDE-PB;** ADJUDICO E HOMOLOGO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DE: **FPS SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ 11.080.674/0001-60, NO VALOR DE R\$. 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). CAMPINA GRANDE - PB, 01/07/2020. RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR - COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDOMUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE- PB.

EXTRATO DE CONTRATO - DV01006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS PRÉDIOS DO PROCON E PGM, CAMPINA GRANDE-PARAÍBA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV01006/2020. **DOTAÇÃO:** INSTITUCIONAL: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. **FUNCIONAL:** 04 122 2001 2133 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROCON. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **RECURSO:** 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON E: **CT Nº 01.012/2020** - 01.07.2020 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ 14.172.356/0001-17. VALOR: R\$ 10.475,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NAS MODALIDADES TERRESTRE (02 LINKS DE 500 MEGA FULL DEDICADO), PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON DE CAMPINA GRANDE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2020. DIFUSOS. INSTITUCIONAL: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. **FUNCIONAL:** 04 122 2001 2133 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROCON. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **RECURSO:** 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON/CG E: FPS SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 11.080.674/0001-60, VALOR DE R\$. 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). **CT Nº 01.013/2020** - CSL – CAMPINA GRANDE, 01.07.2020.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, cujo **OBJETO** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **EMPRESA HABILITADA:** ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, **EMPRESAS INABILITADAS:** EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74 por não atender ao disposto no **Subitem 7.3.9. Alínea “e.”** (apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA vencida) e Empresa **METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.406.653/0001-61 por não atender ao disposto no **Subitem 7.3.4. Alínea “d.”** (não apresentou Indicação pessoal técnico adequado e disponível para realização do **OBJETO**) e ao disposto no **Subitem 7.3.4.** (apresentou DECLARAÇÃO DE “CONHECIMENTO DO EDITAL” sem assinatura do responsável técnico). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 10 de julho de 2020, às

14:00 horas, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS**.

Campina Grande, 03 de julho de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, cujo **OBJETO** A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA TRAVESSA SERGIPE, LOCALIZADA NA RUA SERGIPE, ENTRE OS NÚMEROS 925 A (IGREJA PENTECOSTAL) E O NÚMERO 925 (CRAI), EM TERRENO ENTRE OS NÚMEROS 106 E 154 DA RUA ACRE E NO LEITO DA RUA ACRE, BAIRRO LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **EMPRESA HABILITADA:** EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 13 de julho de 2020, às 14:00 horas, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS**.

Campina Grande, 03 de julho de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo **OBJETO** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERALDO CESAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **EMPRESAS HABILITADAS:** EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74 e ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96. **EMPRESAS INABILITADAS:** **METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.406.653/0001-61, por não atender ao disposto no **Subitem 7.3.4. Alínea “d.”** (não apresentou indicações do pessoal técnico adequado e disponível para realização do **OBJETO**); por não atender ao disposto **Subitem 7.3.4** (“APRESENTOU CONHECIMENTO DE EDITAL” sem assinatura do responsável técnico) e ao disposto no **Subitem 7.3.5.** (apresentou Termo de Adesão, ao Edital, sem assinatura do responsável legal); e a Empresa **PB FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.146.067/0001-22, por não atender ao disposto no **Subitem 7.3.2. Alínea “b.”**,

(apresentou documento do **SÓCIO ADMINISTRADOR** sem autenticação por cartório competente, ou qualquer membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme **Subitem 7.3.**); ao disposto no **Subitem 7.3.4. Alinea “d.”**, (apresentou indicação do pessoal técnico, sem assinatura); e ao disposto no **Subitem 7.3.9. Alinea “a.2.”**, (apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, sem autenticação em cartório competente, ou qualquer membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme **Subitem 7.3.**). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 14 de julho de 2020, às 14:00 horas, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS**.

Campina Grande, 03 de julho de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.521/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.521/2020, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE: “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS”, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**. Data de abertura das propostas: 15/07/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 15/07/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovenamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com

Campina Grande, 29 de Junho de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.455/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO do Pregão Eletrônico SRP nº 16.455/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE “PNEUS NOVOS”, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE, DURANTE O PRERÍODO DE 12 MESES. Por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 01 de Julho de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB